

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº014/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 80/05, e o art. 41, parágrafo 4º da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar comissão para proceder na avaliação especial de desempenho de servidor em estágio probatório, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Plenário, Matrícula 19, na Câmara Municipal de Ubá, como condição para a aquisição de estabilidade no serviço público, com a seguinte composição:


- Gerson Gomes Pereira, Chefe da divisão de Plenário e Comissões;
- Karla Maria Sartori, Chefe da Seção I de Patrimônio e Compras;
- Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões,

Mat. 18.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 26 de março de 2013.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá